

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 549

DE 30 DE MARÇO DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG RIO - ACIDENTE/INCIDENTE. AV. PAULO DE FRONTIN, 276 -
BAIRRO ATERRADO/VOLTA REDONDA. RECURSO À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº
435/09.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -12/020.167/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto pela Concessionária em face da Deliberação 435 de 27/08/09, porquanto tempestivo, para no mérito negar
provimento, mantendo na íntegra a deliberação recorrida.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro- Relator
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro